

PORTARIA Nº 021, de 04 de Janeiro de 2021.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO
AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas Estado Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 88, inciso V, artigo 109, inciso 'C' da Lei Orgânica Municipal e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993

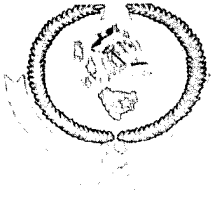
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Licitação, para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações a serem realizadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, ressalvadas as licitações na modalidade Pregão que serão processadas por Pregoeiro e Equipe de apoio a serem Designados em ato específico.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- a) NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA, Coordenadora de Licitações e Contratos, CPF/MF nº 090 783 066-88 Presidente
- b) EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA, portador do CPF/MF sob o nº 092.985.396-22, Membro
- c) JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA, portadora do CPF/MF sob o nº. 099.669 826-47, Membro;
- d) DANIELLE CAMILLA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA, portadora do CPF/MF sob o nº 093.682.986-96, Suplente,
- e) TIAGO RAFAEL DA FONSECA SANTOS, portadora do CPF/MF sob o nº 086 426.866-18, suplente.

§ 1º Substituirá a Presidente em suas faltas e impedimentos, o membro relacionado na alínea "b"



§ 2º A Comissão Permanente de Licitação reunir-se-á com a presença de 03 (três) membros.

§ 3º Os suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação somente atuaram na falta de um membro titular, sendo que deverá ser previamente convocado.

§ 4º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados pelo servidor EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA e na falta deste por outro membro designado pela Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica concedido aos membros da Comissão Permanente de Licitação gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração básica, conforme Art. 34 paragrafo I da Lei 1.007, de 09 de novembro de 2009.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá ao dia 31/12/2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04 de julho de 2021.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



Bonfinópolis de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

A Exma. Senhora Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Teste rápido para COVID- 19.

Tendo em vista a publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses materiais conforme artigo 4º da referida lei.

Tendo em vista que o município de Bonfinópolis de Minas não possui infra estrutura hospitalar avançada, e sendo necessário de primeiro momento realizar testes nos pacientes que apresentarem sintomas do Corona Vírus, sendo necessário a aquisição de testes.

Foi realizada cotação do material a ser adquirido, sendo que poucas empresas manifestaram o interesse retornando com os orçamentos feitos, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	PRODUTO/ MARCA	VALOR UNIT. CX
2 R COMERCIAL LTDA - EPP	18.742.344/ 0001-31	TESTE IGM/IGG COVID-19, MARCA ECO TESTE	R\$669,75
GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUP.	14.800.997/ 0001-79	TESTE IGM/IGG COVID-19, MARCA ECO TESTE	R\$750,00
JLM DISTRIBUIDORA EIRELI	27.343.602/ 0001-06	TESTE IGM/IGG COVID-19, MARCA ECO TESTE	R\$699,00
COMERCIAL SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	03.638.381/ 0001-27	TESTE IGM/IGG COVID-19, MARCA ECO TESTE	R\$750,00

Aranch
Mivésia Aparecida Luiz Brandão
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 011/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



Ao avaliar os orçamentos encaminhados pelas empresas acima citadas, foi solicitado ao setor de Vigilância Epidemiológica para realizar pesquisa sobre os testes ofertados, para verificar se estão registrados junto a Anvisa, sendo que todos os ofertados possuem registro.

Ao avaliar os valores ofertados, foi verificado que a empresa **2 R Comercial LTDA**, ofertou menor valor. Foi solicitado a empresa que encaminhasse a documentação para avaliação de regularidade, sendo constatado a sua regularidade para firmar contrato.

Solicito a Comissão de Licitação que seja adquirido o montante de **08 (oito) testes**.

Certo de que meu pedido será atendido e serão tomadas todas as medidas cabíveis para a aquisição do material solicitado, agradeço desde já.

Atenciosamente

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde

*Nilvesia Aparecida Luiz Brandão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 011/2021*



COMERCIAL

CNPJ: 18.742.344/0001-31 | IE: 0022095410009

(38) 3561-4594 | 9.9959-8080 | 9.9930-7992
Av Horácio Dornelas, 930 - Alvorada - João Pinheiro - MG - 38770-000
E-mail: licita@2rcomercial.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG

ORÇAMENTO 007/2021

Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	TESTE COVID-19 IGG/IGM	ECO TESTE	200	R\$ 26,79	R\$ 5.358,00

Validade Orçamento: 30 dias a partir da data de sua apresentação.

Prazo de entrega; em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

João Pinheiro/MG, 29 de Janeiro de 2021.


2R Comercial LTDA-EPP 18.742.344/0001-31

18.742.344/0001-31
2 R Comercial LTDA- EPP
Av Horácio Dornelas 930 Alvorada
João Pinheiro - MG 38.770.000



ALAMEDA ANTONIO ALVES NETO QD63 JARDIM MARIA INES

CNPJ: 14.800.997/0001-79

IE: 10.520.897-3

APARECIDA DE GOIANIA

Contato:

Fone: (0062)3248-1606

Fax: () -

COTAÇÃO

E-mail

PREF. MUNIC DE BONFINOPOLIS DE MINAS

BONFINOPOLIS DE MINAS -MG

DEP. COMPRAS

Modalidade: COTAÇÃO

Data: 29/01/2021

Fone:

Numero: 2248

Pagina: 1

Hora:

Folha 1

It.	Qtd.	Und.	Cód.	Descrição	Marca	Pç. à Vista	Pç. Total
1	8	CX		TESTE IGG/IGM CX C/25 TESTE	ECO	750,0000	R\$ 6.000,00

Total Geral à Vista:

6.000,00

Validade da Proposta: dias

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Observações:

APARECIDA DE GOIANIA, 29 de janeiro de 2021

GIGA COMERCIAL DE PROD. HOSP. ALIM. E SUPR.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS - MG


Conforme solicitado, segue orçamento. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	COVID-19 IGG/IGM COMBO ECO TESTE KIT C/25 TESTE Registro Anvisa. 80954880135	CX	8	R\$ 699,00	R\$ 5.592,00
					R\$ 5.592,00

Entrega imediata após recebimento da autorização de fornecimento

Valor Total do orçamento: Cinco mil quinhentos e noventa e dois reais.


João Lucas Carvalho Martins
RG: MG-17.702.184 CPF: 084.286.276-57
JLM DISTRIBUIDORA EIRELI
Representante Legal
CNPJ: 27.343.602-0001/06 IE: 002933433.00-31
Rua João Alves, n°98 Loja B Centro – Brasilândia de Minas/MG.
Telefone: (38) 9 9739-4669 / E-mail: jlmistribuidora2017@gmail.com



Data: 29/01/2021
Número: 096772
Cliente: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Telefone : (38) 3675-1121
Contato: GUILHERME
Referente:

S/Número:
Fax...:(61) **Cel: (61)**
Cidade: Bonfinópolis De Minas
E-mail: comprasbonfinopolis@gmail.com

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	8	KIT	010216	COVID-19 IGG/IGM COMBO ECO TESTE - 25 TESTES - ECO	750	6.000,00	
Total Produtos:						6.000,00	

Frete(CIF): 0,00
FCP ST: 0,00
Outras Desp: 0,00
Total Geral: 6.000,00

Condição de Pagamento: A VISTA

DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA

vendas5@jpdiaagnostica.com.br



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Eco Diagnostica Ltda		
CNPJ	14.633.154/0002-06	Autorização	8.09.548-8
Produto	COVID-19 IgG/IgM Combo ECO Teste		

Filtrar...

Apresentação/Modelo

- kit com 50 cassetes sem pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 100 cassetes com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 20 cassetes com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 1 cassete com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 10 cassetes com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 25 cassetes com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 30 cassetes com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 40 cassetes com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 5 cassetes com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio
- kit com 50 cassetes com pipeta embalados individualmente em bolsa de alumínio

« 1 2 »

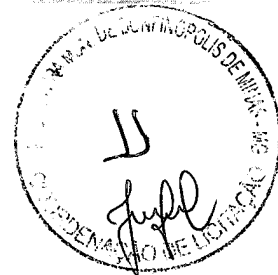
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	1143188/20-1 - 08/05/2020 - 07:03

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80954880135
Processo	25351.297985/2020-89
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Eco Diagnostica Ltda - BRASIL

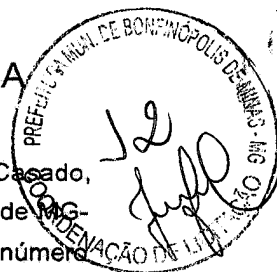
Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 11/05/2030

Voltar



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 2 R COMERCIAL LTDA



1. RICARDO MURAD DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 057.955.446-55, documento de identidade MG-11.835.374, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA EUNICE VANILDE DA SILVA, número 827, bairro / distrito AEROPORTO, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000 e

2. RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 17/07/1979, nº do CPF 045.593.726-59, documento de identidade M-11.112.943, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA MANOEL TILE, número 168, bairro / distrito ALVORADA, município JOAO PINHEIRO - MINAS GERAIS, CEP 38.770-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de 2 R COMERCIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 2 R COMERCIAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS- SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL- FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-FOTOCOPIAS-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONTRUCAO EM GERAL-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-COMERCIO VAREJISTA DE CACA, PESCA E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA-COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS-COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-TABACARIA-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES-PADARIA



1/4
Renato Alexandre Souza

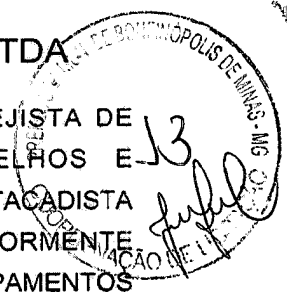
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 2 R COMERCIAL LTDA

E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA-COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS -COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTE E PECAS-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS-COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS-FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO-FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA- INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL- TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, E MUDANCAS MUNICIPAL-COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR-COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA- COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS-COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICOS-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS-COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMAS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ADELMO XAVIER, número 22, bairro / distrito ALVORADA, município JOAO PINHEIRO - MG, CEP 38.770-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 2 R COMERCIAL LTDA

sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00
RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RICARDO MURAD DE OLIVEIRA ao administrador/sócio RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA, podendo assinar isoladamente, com amplos poderes e atribuições para gerir e administrar ativa e passivamente esta sociedade, podendo, isoladamente, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, nos bancos e estabelecimentos de créditos, podendo requerer, concordar, discordar, impugnar, alegar e assinar o que for necessário bem como fazer empréstimos e financiamentos, avalizar, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Judicialmente, todos os sócios deverão ser citados, para qualquer ato perante a sociedade.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



19
19/05/2015
15:30
MACAÏO DE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 2 R COMERCIAL LTDA


Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não tá(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15
fulful


Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JOAO PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.


JOAO PINHEIRO, 14 de Agosto de 2013.

x 

RICARDO MURAD DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador


x 


RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA
Sócio/Administrador



ROBERTO NUNES OLIVEIRA
OAB/MG:111.761

ROBERTO Nunes Oliveira
ACV 111.761
OAB/MG 111.761


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120992678-9
EM 23/08/2013
#2 R COMERCIAL LTDA#
PROTOCOLO: 13/343.493-1
AG0700938


MARLENE DE PAULA ROMÃO
SECRETARIA GERAL

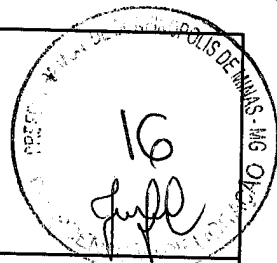
JUCEMG





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209926789

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **2 R COMERCIAL LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000039760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	316	1	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2211	1	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2244	1	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JOAO PINHEIRO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Janeiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696580 em 04/02/2020 da Empresa 2 R COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209926789 e protocolo 200518763 - 31/01/2020. Autenticação: 28F91B654930FA75CCBD324263E443C5CA5A5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.876-3 e o código de segurança Y1ej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.876-3	MGP2000039760	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.593.726-59	RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA
075.661.656-58	TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2 R COMERCIAL LTDA



RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Tilé, nº 168, Bairro Alvorada em João Pinheiro - MG, CEP: 38.770-000, nascido aos 17/07/1979, portador da CI nº. M-11.112.943, expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 045.593.726-59 e

RICARDO MURAD DE OLIVEIRA, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eunice Vanilde da Silva, nº 827, Bairro Aeroporto em João Pinheiro - MG, CEP: 38.770-000, nascido aos 12/08/1983, portador da CI nº. MG-11.835.374, expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 057.955.446-55.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **2 R COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Adelmo Xavier, nº 22, Bairro Alvorada em João Pinheiro - MG, CEP: 38.770-000, registrada na JUCEMG sob o n.º 3120992678-9 em 23/08/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.742.344/0001-31, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª) - A sociedade continua com o nome empresarial de: **2 R COMERCIAL LTDA**, e seu endereço passa ser na Avenida Horácio Dornelas, nº 930, Bairro Alvorada em João Pinheiro - MG, CEP: 38.770-000.

2ª) - O prazo da sociedade continua sendo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01/09/2013.

3ª) - O Objetivo da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar-partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de cimento e materiais de construção, comércio atacadista de material elétrico, material hidráulico, ferragens e ferramentas, bombas e compressores-partes e peças, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, brinquedos e artigos recreativos, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos máquinas e equipamentos para uso comercial-partes e peças, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos de óptica, artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, pneumáticos e câmaras de ar, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de leite, laticínios e frios, produtos alimentícios com e sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, mercadorias para lojas de conveniência, comércio atacadista de tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, calçados, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, artigos de caça, pesca e camping, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de livros, jornais, artigos de papelaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário-partes e peças, instrumentos musicais e acessórios, comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, computadores e equipamentos periféricos, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, transporte rodoviário de mudanças e cargas, exceto produtos perigosos, municipal, serviços de montagem e fabricação de moveis, lavanderia industrial.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696580 em 04/02/2020 da Empresa 2 R COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209926789 e protocolo 200518763 - 31/01/2020. Autenticação: 28F91B654930FA75CCBD324263E443C5CA5A5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.876-3 e o código de segurança Y1ej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2 R COMERCIAL LTDA



4ª) - Neste ato se integra à sociedade a sócia: **TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Alcides Silveira, nº 220, Bairro Novo Esplanada em João Pinheiro - MG, CEP: 38.770-000, nascida aos 22/04/1986, portadora da CI nº. MG-14.328.876, expedida pela SSP/MG e do CPF nº. 075.661.656-58.

5ª) - Neste ato se retira da sociedade o sócio: **RICARDO MURAD DE OLIVEIRA**, já qualificado acima, que transfere suas 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia ora admitida: **TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA**, já qualificada acima.

6ª) - O sócio: **RICARDO MURAD DE OLIVEIRA**, que ora retira-se da sociedade, na melhor harmonia e na forma da lei em vigor, ao assinar esta declara pago e satisfeito e para isso dá à sociedade e bem como aos remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, não havendo recibo em separado, valendo como tal este instrumento.

7ª) - O capital social passa ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que já foram totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelos sócios e assim distribuído entre os mesmos.

NOME	%PART.	QUOTAS	VALOR	TOTAL
RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA	50,00%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA	50,00%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

8ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª) - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

10ª) - A sociedade passa a ser administrada pelos sócios: **RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA e TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA**, separadamente e/ou em conjunto, e a eles cabem toda a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial pela administradora, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª) - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, ou acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1011, § 1º, CC/2002).

...Continua...



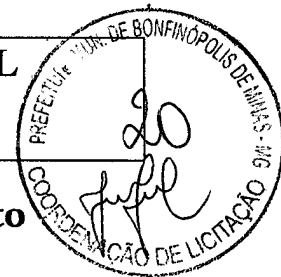
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696580 em 04/02/2020 da Empresa 2 R COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209926789 e protocolo 200518763 - 31/01/2020. Autenticação: 28F91B654930FA75CCBD324263E443C5CA5A5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.876-3 e o código de segurança Y1ej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2 R COMERCIAL LTDA



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1ª) - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **2 R COMERCIAL LTDA**, e tem sede na Avenida Horácio Dornelas, nº 930, Bairro Alvorada em João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000.

2ª) - O Objetivo da sociedade é: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar-partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de cimento e materiais de construção, comércio atacadista de material elétrico, material hidráulico, ferragens e ferramentas, bombas e compressores-partes e peças, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, brinquedos e artigos recreativos, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos máquinas e equipamentos para uso comercial-parte e peças, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos de óptica, artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, pneumáticos e câmaras de ar, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de leite, laticínios e frios, produtos alimentícios com e sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, mercadorias para lojas de conveniência, comércio atacadista de tecidos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, calçados, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, artigos de caça, pesca e camping, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de livros, jornais, artigos de papelaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário-partes e peças, instrumentos musicais e acessórios, comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, computadores e equipamentos periféricos, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, transporte rodoviário de mudanças e cargas, exceto produtos perigosos, municipal, serviços de montagem e fabricação de moveis, lavanderia industrial.

3ª) – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios no quadro abaixo:

NOME	%PART.	QUOTAS	VALOR	TOTAL
RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA	50,00%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA	50,00%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100,00%	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

4ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª) - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

...Continua...



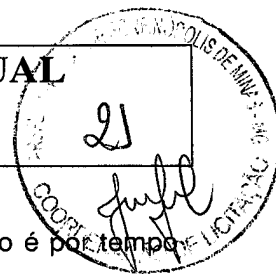
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696580 em 04/02/2020 da Empresa 2 R COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209926789 e protocolo 200518763 - 31/01/2020. Autenticação: 28F91B654930FA75CCBD324263E443C5CA5A5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.876-3 e o código de segurança Y1ej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2 R COMERCIAL LTDA



6ª) - A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª) - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

8ª) - A administração da sociedade cabe aos sócios: **RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA e TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA**, separadamente e/ou em conjunto, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

9ª) - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) - Fica eleito o foro jurídico da Comarca de João Pinheiro – MG para qualquer ação fundada neste contrato.

11ª) - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

12ª) - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, ou acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (**art. 1011, § 1º, CC/2002**).

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente para que valha na melhor forma do direito.

João Pinheiro – MG, 29 de Janeiro de 2020.

RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA

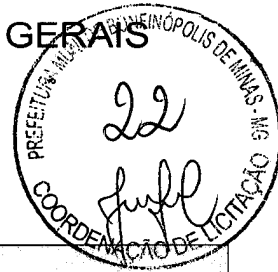
TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA

RICARDO MURAD DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.876-3	MGP2000039760	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.593.726-59	RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA
057.955.446-55	RICARDO MURAD DE OLIVEIRA
075.661.656-58	TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696580 em 04/02/2020 da Empresa 2 R COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209926789 e protocolo 200518763 - 31/01/2020. Autenticação: 28F91B654930FA75CCBD324263E443C5CA5A5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.876-3 e o código de segurança Y1ej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 2 R COMERCIAL LTDA - ME, de NIRE 3120992678-9 e protocolado sob o número 20/051.876-3 em 31/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7696580, em 04/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.661.656-58	TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA
045.593.726-59	RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.661.656-58	TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA
045.593.726-59	RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA
057.955.446-55	RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 04 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696580 em 04/02/2020 da Empresa 2 R COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209926789 e protocolo 200518763 - 31/01/2020. Autenticação: 28F91B654930FA75CCBD324263E443C5CA5A5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.876-3 e o código de segurança Y1ej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
878.735.086-68	ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7696580 em 04/02/2020 da Empresa 2 R COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209926789 e protocolo 200518763 - 31/01/2020. Autenticação: 28F91B654930FA75CCBD324263E443C5CA5A5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.876-3 e o código de segurança Y1ej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
25
SERPRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1644862753

RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M11112943 SSP MG

CPF 045.593.726-59 DATA NASCIMENTO 17/07/1979

FILIAÇÃO
AZUREM DORNELAS DE SOUZA
ANTONIA DORNELAS DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 00403241982 VALIDADE 12/01/2023 Nº HABILITAÇÃO 13/10/1998

OBSERVAÇÕES

Renato Alexandre Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PINHEIRO, MG DATA EMISSÃO 05/07/2018

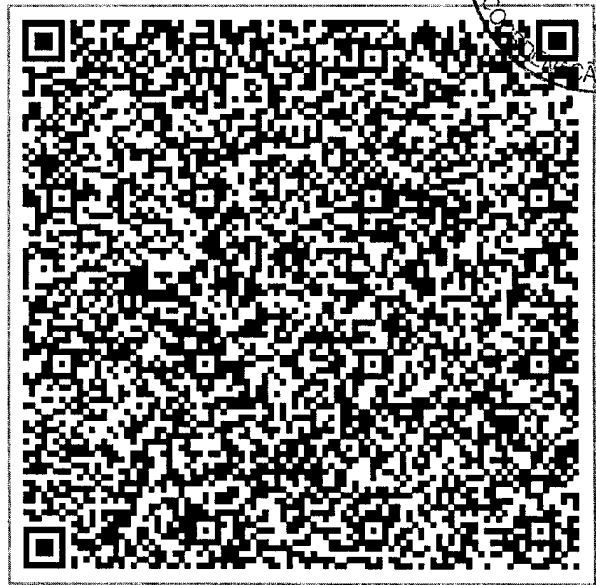
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05156555846
MG536852421

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



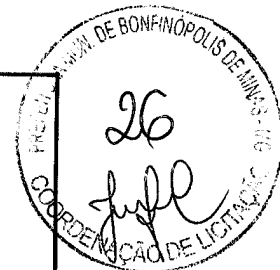
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.742.344/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2 R COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2 R COMERCIAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HORACIO DORNELAS	NÚMERO 930	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 38.770-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO JOAO PINHEIRO	UF MG
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMEIDASILVAJP@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9959-8080
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

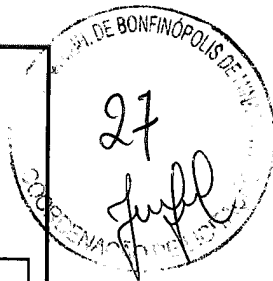
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2020 às 16:02:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.742.344/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/08/2013

NOME EMPRESARIAL
2 R COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV HORACIO DORNELAS

NÚMERO
930

COMPLEMENTO

CEP
38.770-000

BAIRRO/DISTRITO
ALVORADA

MUNICÍPIO
JOAO PINHEIRO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALMEIDAESILVAJP@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 9959-8080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

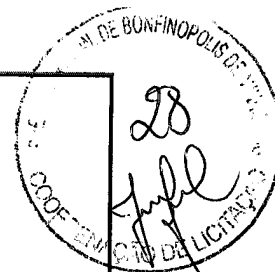
Emitido no dia 16/07/2020 às 16:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.742.344/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2 R COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HORACIO DORNELAS	NÚMERO 930	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 38.770-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO JOAO PINHEIRO	UF MG
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMEIDAESILVAJP@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9959-8080
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2020** às **16:02:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 18.742.344/0001-31
Inscrição Estadual: 003394204.00-93
UF: MG
Nome Empresarial: 2 R COMERCIAL LTDA

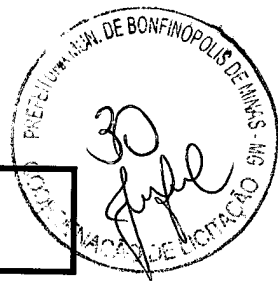
Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE-F Secundária: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
Data da Inscrição Estadual: 07/03/2019
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 07/03/2019
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 38770000
UF: MG Município: JOAO PINHEIRO
Distrito/Povoado:
Bairro: ALVORADA
Logradouro: AVENIDA HORACIO DORNELAS
Número: 930
Complemento:
Telefone: 3835612262

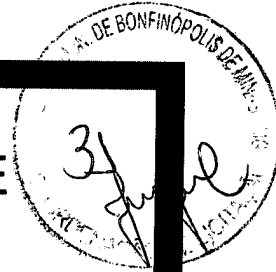




SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/11/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/02/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: 2 R COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003394204.00-93	CNPJ/CPF: 18.742.344/0001-31	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA HORACIO DORNELAS		NÚMERO: 930
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALVORADA	CEP: 38770000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO PINHEIRO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000432138759		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO PINHEIRO
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
31809

Validador:
C24C7D

Assinatura Eletrônica:
7708EA6C.EEE45C72.4A2E4886.7B7D7030

Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
18930 - 2 R COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF:
18.742.344/0001-31

Endereço:
Avenida HORACIO DORNELAS, 930 - Não informado - ALVORADA - CEP 38.770-000 - João Pinheiro - MG

Atendendo requerimento da parte interessada, declaramos para os devidos fins, que o contribuinte acima citado, está quite com a Fazenda Municipal. Ressalvado à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, o Departamento de Dívida Ativa e Legislação da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que em nome do requerente, não existe débitos em aberto referente a Tributos Municipais. A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, em www.joaopinheiro.mg.gov.br

JOAO PINHEIRO, 13 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

18/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 2 R COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.742.344/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:07:38 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **1613.1A08.01A3.DAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.742.344/0001-31
Razão Social: 2 R COMERCIAL LTDA
Endereço: AV HORACIO DORNELAS 930 / ALVORADA / JOAO PINHEIRO / MG /
38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021

Certificação Número: 2021011802484307839699

Informação obtida em 02/02/2021 08:20:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2 R COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.742.344/0001-31
Certidão n°: 30714809/2020
Expedição: 18/11/2020, às 13:04:53
Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 2 R COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.742.344/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 2R COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.742.344/0001-31

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Janeiro de 2021 às 09:12

JOÃO PINHEIRO, 14 de Janeiro de 2021 às 09:12

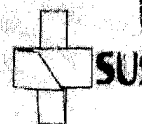
Código de Autenticação: 2101-1409-1234-0825-6801

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Número 29/20

A Seção de Vigilância Sanitária / Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularidade do Processo nº 03 – DTM / VISA / SMS / JP em que é(são) interessado(s) **2 R COMERCIAL LTDA**, resolve conceder-lhe(s) **ALVARÁ SANITÁRIO** pelo período de um ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividades(s) de **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar** no endereço: **Avenida Horácio Dornelas, nº 930, Bairro Alvorada, Município João Pinheiro – MG** sob a Responsabilidade Técnica da **Enfermeira: Talita Ramos Murad Oliveira**, inscrição nº **COREN/MG 614.086**.

João Pinheiro, 16 de Abril de 2020.
Vencimento 16 de Abril de 2021.

Jenifer Teixeira Nogueira
Coord. Vigilância Sanitária
Secretaria de Saúde
Munic. João Pinheiro - MG


COORDENADORA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES.

- 1 – A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de 183,40 em 01/04/2020.
- 2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 – O presente Alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais, Lei nº 13.317/99.
- 4 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 5 – A presente licença tem validade de um ano a partir de sua emissão, renovável por períodos iguais e sucessivos, devendo sua renovação ser requerida noventa dias antes do término de sua vigência.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

2 r comercial Ltda

CNPJ

18.742.344/0001-31

Endereço Completo

avenida horácio dornelas nº 930 - alvorada CEP: 38.770-000 - JOÃO PINHEIRO/MG

Telefone

(38) 3561-4594

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.754-6 (W0111LXL382X)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.168731/2020-54

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

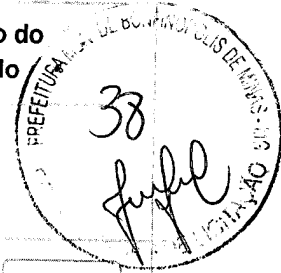
**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Voltar

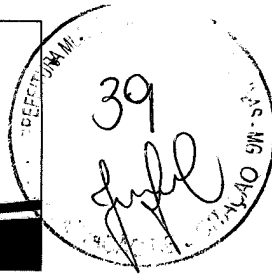


COMERCIAL

CNPJ: 18.742.344/0001-31 | IE: 0022095410009

(38) 3561-4594 | 9.9959-8080 | 9.9930-7992

Av Horácio Dornelas, 930 - Alvorada - João Pinheiro - MG - 38770-000
E-mail: licita@2rcomercial.com.br




CONTRATO Nº.. 012/2021
PROCESSO Nº... 005/2021
DISPENSA Nº 001/2021

DECLARAÇÃO.

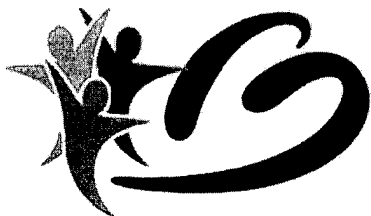
A empresa **2R COMERCIAL LTDA - EPP**, sediada a Avenida Horácio Dornelas nº 930, Bairro Alvorada, CEP 38.770-000, em João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.742.344/0001-31, neste ato representada pelo Sr Renato Alexandre Dornelas de Souza, carteira de identidade Nº 11.112.943, CPF 045.593.726-59 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854 – de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Bonfinópolis de Minas – MG, 05 de Fevereiro de 2021.



2R Comercial LTDA-EPP 18.742.344/0001-31

18.742.344/0001-31
2 R Comercial LTDA- EPP
Av Horácio Dornelas 930 Alvorada
João Pinheiro - MG 38.770.000

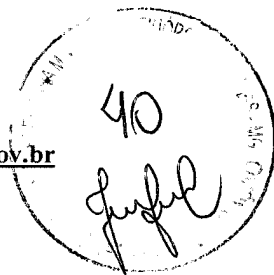


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021, às 11 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo cujo Objeto: Contratação da empresa **2 R Comercial LTDA**, para o fornecimento de teste rápido do Corona Vírus, COVID 19. Iniciados os trabalhos, e após meticulosa análise sobre a solicitação da Secretária de Saúde, concluímos que a contratação da empresa 2 R Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31, está habilitada. Assim o processo possui fundamentação legal. Assim, arrimados no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e art. 3º do Decreto Municipal 965 de 17 de março de 2020, opinamos pela contratação por Dispensa de Licitação nos termos em anexo. Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo. Valor da Contratação: **R\$5.358,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada.

Nádylla Aparecida Silva Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria N° 008/2021

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Edimar Idelfonso da Fonseca
Secretário da CPL

Jenice Martins Fernandes de Souza
Membro da CPL

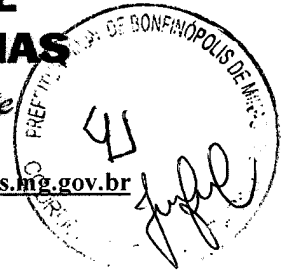


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



Bonfinópolis de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

Solicitante: Comissão de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Tesouraria

Assessor Jurídico

Prefeito Municipal


Objeto: Aquisição de teste para Corona Vírus.

Tendo em vista a solicitação feita pela Senhora Secretária de Saúde Nilvésia Aparecida Luiz Brandão, para realizar contrato por dispensa de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2021, visando garantir melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, comunico que a referida solicitação poderá ser atendida através de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso XXVI e o parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º do Decreto Municipal 965/20, tendo em vista a contratação da empresa 2 R Comercial LTDA, para entregar o objeto solicitado e com valor menor do que praticado no mercado.

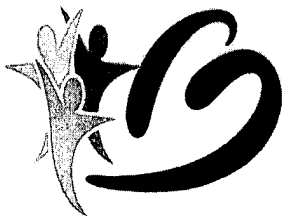
Diante disto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Ao setor contábil para indicação de recursos de ordem orçamentárias para fazer face à despesa;
2. À Tesouraria para informar a disponibilidade de recursos para cobrir as despesas com a contratação;
3. Ao Assessor Jurídico para elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
4. Ao Senhor Prefeito Municipal para a ratificação do processo de dispensa.

Cordialmente


Nádyla Aparecida Silva Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria Nº 008/2021

**NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL**

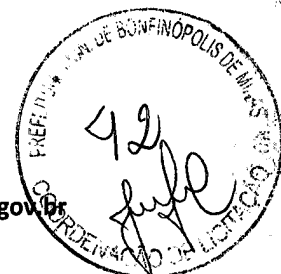


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



Bonfinópolis de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Contratação da Empresa 2R COMERCIAL LTDA para o fornecimento de Teste Rápido para Detecção de Covid 19.

De: Contadora.

Para: Comissão Permanente de Licitação

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que as despesas referentes à **Contratação da Empresa 2R COMERCIAL LTDA para o fornecimento de Teste Rápido para Detecção de Covid 19**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente e dotações equivalentes dos Orçamentos seguintes:

Classificação Orçamentária		Ficha Orçamentária
02.05.01.10.122.1003.2246	3.3.90.30.00	Ficha 285
02.05.01.10.301.1001.2038	3.3.90.30.00	Ficha 298


ADRIANA SILVA CARDOSO

CRC: MG 114.652/O-5

Contadora

Adriana Silva Cardoso
Contadora Geral do Município
Portaria N° 009/2021

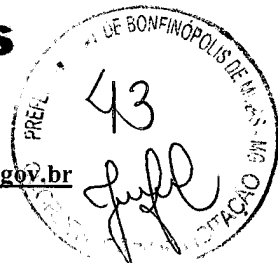


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



Bonfinópolis de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Contratação da empresa 2 R Comercial LTDA, para o fornecimento de teste do Corona Vírus.

De: TESOUREARIA

Para: Comissão Permanente de Licitação

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Nádylla Aparecida Silva e Souza

Informo que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor de **R\$5.358,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**, para a contratação da **2 R Comercial LTDA**, para o fornecimento de teste do Corona Vírus, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Renato Vantuir Tavares

RENATO VANTUIR TAVARES
Secretário Municipal da Fazenda

Renato Vantuir Tavares
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria N° 003/2021



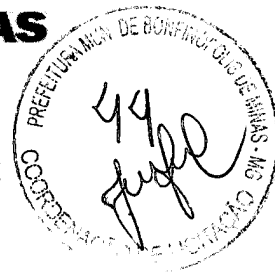
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PARECER JURIDICO



**PROCESSO Nº 005/2021
DISPENSA Nº 001/2021
Aquisição de Teste Rápido COVID-19**

I – DO PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Geral, para cumprimento nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, visando a obtenção de parecer jurídico quanto à regularidade do Processo Licitatório para **Aquisição de Teste Rápido para Covid-19**.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade adada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção caso constatadas possíveis vícios.

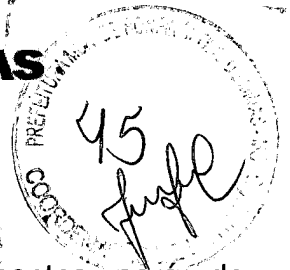


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

É o que nos cumpre a relatar, passemos à análise.

II DO PROCESSO LICITATÓRIO

Foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde à Comissão Permanente de Licitação solicitando que a presente Comissão verificasse a possibilidade de contratação direta por Dispensa de Licitação para aquisição de Teste Rápido para COVID-19, tendo em vista que o Município não possui infra estrutura hospitalar avançada, e sendo necessário de primeiro momento realizar teste nos pacientes que apresentarem sintomas do Coronavírus.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Saúde;
- b) Apresentação de Propostas/Orçamentos de Preços;
- c) Estimativa de preços de mercado;
- d) Documentos e Certidões negativas da Empresa com a melhor ofertas;
- e) Termo de Abertura de Processo e Justificativas da Comissão Permanente de Licitação;
- f) Disponibilidade de Dotação Orçamentária;
- g) Reserva de Programação Financeira;

O Processo foi encaminhado, através de despacho, da Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria Jurídica para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório “*condito sine qua non*” para os contratos públicos em que o dever de licitar é obrigatório para Administração Pública quando se busca a contratação para realização de obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

46
fufp

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Desse modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade.

Embora haja a imposição legal de se promover a licitação, o próprio ordenamento jurídico regulamenta e admite a celebração sem a prévia realização do procedimento em comento. Têm-se, então, casos em que o legislador entendeu e dispôs ao agente público a contratação direta, desde que devidamente justificada, em virtude de determinados casos não suportarem o rito e a morosidade do procedimento normal.

Nas palavras de Rafael Carvalho Rezende Oliveira: “em determinadas hipóteses a licitação será considerada inviável por ausência de competição ou será inconveniente (ou inoportuna) para o atendimento do interesse público”. Ainda, segundo o doutrinador, os casos de contratação direta devem observar a formalização de um procedimento prévio, com a apuração e comprovação das situações de dispensa ou inexigibilidade em licitar, por meio de decisão administrativa devidamente motivada.

Traçadas linhas gerais a respeito do dever de licitar, passa-se à explanação quanto à excepcional situação de contratação direta: dispensa de licitação, que se trata o caso em comento.

III. DISPENSA DE LICITAÇÃO E REQUISITOS LEGAIS

Inicialmente, faz-se mister consignar definição de dispensa de licitação, segundo lição de José dos Santos Carvalho Filho:

Caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso,

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame.

Assim, a dispensa ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público. No artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, o legislador traz os casos em que a licitação é viável – tendo a possibilidade de concorrerem dois ou mais interessados – contudo, para se atender de forma célere e eficiente a determinada demanda, o administrador poderá contratar de forma direta.

No caso, pretende-se concretizar a aquisição de Teste Rápido para detecção do Coronavírus – COVID/19, como medida prévia para aferição dos pacientes que apresentarem sintomas compatíveis com a doença, e, assim, possa evitar que tais pessoas verificadas em caso de contaminação venham a ser potenciais transmissores do vírus.

O artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu inciso IV, a possibilidade de dispensa de licitação: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

O administrador, para deliberar pela não realização de licitação, deve ter redobrada cautela. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.

Há devida necessidade que a Secretaria de Saúde tenha à disposição instrumento imediato para a detecção de traços de Coronavírus nos pacientes sintomáticos como forma de evitar o aumento dos casos de COVID-19 no Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



Trata-se de situação emergencial em que o Município carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório.

A fim de facilitar e a assistir o enfrentamento ao surto do coronavírus no país e no mundo, o Estado brasileiro, dentre outras medidas previstas na Lei nº 13.979/2020, estabeleceu uma nova hipótese de dispensa de licitação para contratações voltadas ao enfrentamento da situação emergencial.

Assim fora redigido o art. 4º, caput, do referido diploma, in verbis:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Extraí do lecionado dispositivo, portanto, que, para enfrentamento da nova crise de saúde pública que se anunciava, inconveniente seria submeter as contratações não apenas ao regime das licitações, mas ao próprio regime de dispensa de licitação previsto na Lei nº 8.666/93.

Com efeito, o critério adotado pela Lei, para estabelecer a hipótese de dispensa de licitação é finalística; atendida a finalidade legalmente posta, possível será a contratação direta. O Legislador se escusou, portanto, de enumerar o que poderia ou não ser contratado, possivelmente por compreender que, diante da situação de emergência, imprevisíveis são as medidas que se farão necessárias para o seu combate, sendo mais eficiente indicar a que se propõe a habilitação legal para dispensar-se a licitação, do que indicar, exhaustivamente, o que poderá ser contratado.

Verificamos no presente caso, que o Gestor da Secretaria Municipal de Saúde visa obter suprimento para que a constatação de possível transmissor sintomático do Coronavírus seja identificada, evitando, assim, a disseminação do vírus em nosso Município. Dessa forma, a urgência na aquisição de teste rápido é medida prudente e necessária.

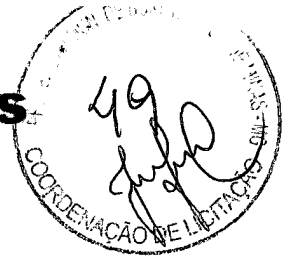


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



Ademais, a falta do material para aferição de traços da doença poderá acarretar serias complicações imensuráveis a todos do Município, justificando assim a emergência na contratação, conforme atestado pela Comissão Permanente de Licitação.

Destacamos que a Comissão Permanente de Licitação teve o cuidado de realizar a pesquisa de preços de mercado para contratação do objeto pelo menor preço.

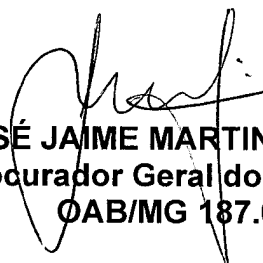
Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, bem como na legislação pertinente ao enfrente do Coronavírus, já que fora demonstrado o caso emergencial que o justifica, através dos documentos acarreados e razões apresentadas.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado os valores a serem praticados na contratação que não poderão ser superiores aos preços comparativamente praticados no mercado, essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela POSSIBILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa que apresentou proposta de menor preço do objeto para fornecimento Teste Rápido para Covid-19, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, assim como nos demais dispositivos atinentes à matéria.

É o PARECER, salvo melhor juízo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 08 de fevereiro de 2021.


JOSÉ JAIME MARTINS JÚNIOR
Procurador Geral do Município
OAB/MG 187.050
Portaria: N° 010/2021

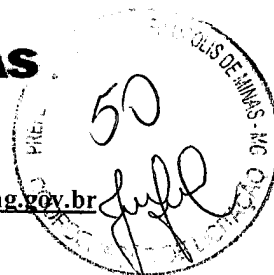


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



CERTIDÃO DE ATUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo Administrativo nº 005/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2021, conforme determinação da PRESIDENTE desta Comissão.

Bonfinópolis de Minas, 08 de fevereiro de 2021.


Nádylla Aparecida Silva Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria Nº 008/2021

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da CPL

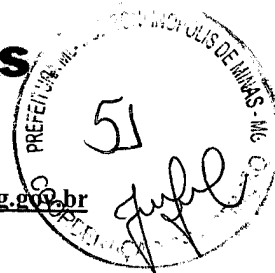


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº005/2021.

Dispensa nº001/2021.

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º do Decreto Municipal 965/20, a favor da Contratação da empresa **2 R Comercial LTDA**, para o fornecimento de Teste do Corona Vírus, no valor total de **R\$5.358,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 09 de fevereiro de 2021.



MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



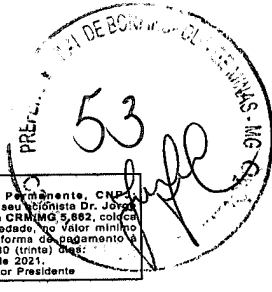
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2021: Aquisição de 08 (oito) Teste Rápido do COVID-19, caixa com 25 testes, marca Eco Teste, fabricante Eco Diagnostica LTDA, registro na Anvisa: 80954880135, empresa **2 R COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF 18.742.344/0001-31, valor total estimado: **R\$5.358,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais).**

Bonfinópolis de Minas, 09 de fevereiro de 2021.

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG LICITAÇÃO Nº 001/2021. Objeto: Manutenção de materiais de limpeza...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTERINHAMA/GO Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 07/2021 - Aquisição de gás de cozinha - GLP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTERINHAMA/GO Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 08/2021 - Prestação de serviços de diárias de hospedagem...

LEOPOLDOS PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A Fazenda Cruvinal, s/nº, Zona Rural, São Gotardo/MG CNPJ 18.891.318/0001-75...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRADE CARATINGA/MG Comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial 004/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG Processo Nº 03/21, PP. Nº 02/21. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG Processo Nº 04/21, PP. Nº 03/21. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFÍNÓPOLIS DE MINAS/MG Edital Chamada Pública nº 003/2021, o Município de Bonfínópolis de Minas - MG torna público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTERINHAMA/GO Toma Público o aviso de REVOGAÇÃO do Processo nº 003/2021, Pregão Presencial nº 001/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG Pregão Presencial nº 05/2021 Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório de análise de água...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 38/2020...

TERMO DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 003/2020 Lote 1 O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - MG...

CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG...

EDITAL O Hospital Semper S/A - Serviço Médico Permanente, CNPJ 17.312.978/0001-00 por este edital comunica que seu sócio Dr. Jorge Suman Vieira...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFÍNÓPOLIS DE MINAS/MG Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2021. Aquisição de 08 (oito) Testes Rápidos de Corona Vírus Covid 19...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2021 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA Aviso de Licitação: Proc. 021/2021. Pregão Presencial: 006/2021. Obj.: Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina, etanol, diesel comum e diesel S10...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 O Município de Águas Vermelhas/MG torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG Aviso de Licitação Deserta - Repetição do Pregão Presencial nº 03/2021 - O Município de Gameleiras/MG torna público para conhecimento dos interessados...

EDIMINAS S/A - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS CNPJ 19.207.588/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Diretor da EDIMINAS S/A - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS, convoca os acionistas para reunir-se extraordinariamente...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CAETÉ, VESPASIANO E SABARÁ...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 O Município de Bonfínópolis de Minas - MG torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 003/2021...

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021. Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária Fencom - Federação Nacional das Cooperativas Médicas

NOTAS: 1) Declara-se que o número de singulares associadas, nesta data, é de 39 (trinta e nove). 2) As singulares serão representadas por delegações...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 O Município de Bonfínópolis de Minas - MG torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 003/2021...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELE-ELETCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDOS POR INTERNET E POR TELEFONE, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA, CEAAMI E ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/02/2021 às 14:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

Em, 8 de janeiro de 2021
ROSANA APARECIDA PEREIRA ARCELINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 - RP: 004/2021. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS, CAE, ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/02/2021 às 13:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

Em, 8 de janeiro de 2021
ROSANA APARECIDA PEREIRA ARCELINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021 - RP: 006/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ARAGUARI/MG, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/02/2021 às 09:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

Em, 8 de janeiro de 2021
ROSANA APARECIDA PEREIRA ARCELINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020
Repetição

Aviso da 1ª Republicação do edital do Pregão Eletrônico nº. 123/2020 - OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS), COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PHAD (PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E PARA AS AMBULÂNCIAS QUE DÃO SUPORTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/02/2021 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 08 de fevereiro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura - Secretária Municipal de Saúde.

Em, 8 de fevereiro de 2021.
ROSANA APARECIDA PEREIRA ARCELINO
Pregoeira SMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 116-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 116-2020 - Pregão Eletrônico 058-2020 - Aquisição de Equipamentos Diversos para Sec. de Saúde, torna público o EXTRATO DO CONTRATO do Processo Licitatório cujo objeto é a Aquisição de itens diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bambuí, atender as necessidades dos serviços de Atenção Primária. Valor: R\$ 6.011,00 - Contratada: Israel e Israel Ltda; Valor: R\$ 9.105,80 - Contratada: Rosilene Vieira Lopes EPP; Valor: R\$ 3.920,00 - Contratada: LMB Comercial; Valor: R\$ 1.010,00 - Contratada: Pôr do Sol Energia Solar, Comercio de Máquinas, Equipamentos e Locações Eireli. Local para informações: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 110-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 110-2020 - Pregão Eletrônico 053-2020 - Aquisição de Equipamentos para Fanfarra, torna público o EXTRATO DO CONTRATO do Processo Licitatório cujo objeto é a Aquisição de instrumentos musicais para fanfarra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento ao convênio nº 1261000224/2020/SEE/MG, conforme especificado no Anexo I deste Edital. Valor: R\$ 11.614,00 - Contratada: Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli; Valor: R\$ 12.376,00 - Contratada: Marcatto Instrumentos Musicais Ltda. Local para informações: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 117-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 117-2020 - Pregão Eletrônico 059-2020 - Aquisição de Material de Consumo para as UBS, torna público o EXTRATO DO CONTRATO do Processo Licitatório cujo objeto é a Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para atender a demanda das UBS solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bambuí. Valor: R\$ 16.023,80 - Contratada: Prolagos Produtos para Saúde Eireli; Valor: R\$ 150,00 - Contratada: Michele Alves e Silva 09085983606; Valor: R\$ 10.895,00 - Contratada: Israel e Israel Ltda; Valor: R\$ 19.200,00 - Contratada: Med Center Comercial Ltda. Local para informações: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 113-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 113-2020 - Pregão Eletrônico 055-2020 - Serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, torna público o EXTRATO DO CONTRATO do Processo Licitatório cujo objeto é a Prestação de serviço de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos, com objetivo de controle populacional canino e felino no Município e para dessa forma reduzir a natalidade sem agredir os direitos e bem-estar animal, conforme ordem judicial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Valor: R\$ 93.000,00 - Contratada: Associação Pet Sem Fronteiras. Local para informações: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 14/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG - Processo 014-2021 - Pregão Eletrônico 005-2021 - Aquisição de Kit Escolar - Cesta Básica, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para garantir alimentação dos alunos da rede municipal, que estão passando pela situação de emergência ocasionada pelo corona vírus - Covid 19 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Bambuí, conforme descrito e especificado no Termo de Referência - anexo I. Abertura dia 22/02/2021, às 09:00 horas. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Bambuí pelo endereço www.licitanet.com.br, selecionando as opções PROCESSOS > Buscar por > Órgão Público > Pesquisar "Bambuí" > BUSCAR. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496.

Bambuí-MG, 5 de fevereiro de 2021.
PAULO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL / MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de material médico hospitalar e medicamentos tópicos e injetáveis, que serão destinados para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG. DO REALINHAMENTO: Fica ajustado entre as partes, o acréscimo no valor dos seguintes itens: Item 01 - Abaxador de lincálica (contendo 100 unidades), passando de R\$ 2,69 para R\$ 3,41; Item 06 - Agulha hipodérmica calibre 20x5,5 (contendo 100 unidades), passando de R\$ 5,84 para R\$ 10,43; Item 08 - Agulha hipodérmica calibre 25x0,7 (contendo 100 unidades), passando de R\$ 5,84 para R\$ 10,43; Item 09 - Agulha hipodérmica calibre 25x0,8 (contendo 100 unidades), passando de R\$ 5,84 para R\$ 10,43; Item 10 - Agulha hipodérmica calibre 45x0,12 (contendo 100 unidades); Item 33 - Cateter intravascular nº 24G, passando de R\$ 0,70 para R\$ 1,10; Item 72 - Fita micropore 50mmx10m, passando de R\$ 4,19 para R\$ 5,77; Item 125 - Seringa descartável para insulina de 10 ml com agulha 25 x 0,7, passando de R\$ 0,28 para R\$ 0,38; Item 22 - Avenal descartável, passando de R\$ 1,00 para R\$ 3,23; Item 104 - Óleo dermoprotetor AGE, passando de R\$ 3,30 para R\$ 4,29; Item 112 - Porta lâmina tipo frasco (contendo 100 unidades), passando de R\$ 29,45 para R\$ 33,00; Item 129 - Sonda foley nº 12 (contendo 10 unidades), passando de R\$ 26,65 para R\$ 35,70; Item 130 - Sonda foley nº 14 (contendo 10 unidades), passando de R\$ 26,65 para R\$ 35,70; Item 131 - Sonda foley nº 16 (contendo 10 unidades), passando de R\$ 26,65 para R\$ 35,70. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021. Demais informações: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL / MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - CONTRATADA: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de material médico hospitalar e medicamentos tópicos e injetáveis, que serão destinados para atender as diversas atividades do Departamento Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG. DO REALINHAMENTO: Fica ajustado entre as partes, o acréscimo no valor dos seguintes itens: Item 98 - Luva para procedimentos não cirúrgicos, com pó, tamanho M (contendo 100 unidades), passando de R\$ 48,23 para R\$ 112,78; Item 99 - Luva para procedimentos não cirúrgicos, isenta de pó, tamanho M (contendo 100 unidades), passando de R\$ 48,23 para R\$ 112,78; Item 100 - Luva para procedimentos não cirúrgicos, isenta de pó, tamanho P (contendo 100 unidades), passando de R\$ 48,23 para R\$ 112,78. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021. Demais informações: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021

Edital Chamada Pública nº 003/2021, o Município de Bonfinópolis de Minas - MG torna público que no dia 09 de março de 2021, a partir das 08h, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Chamada Pública nº 003/2021 em cumprimento da Lei 11.947/2009 e Resoluções nº. 38/2009 e nº 26/2013 do Ministério da Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Informações pelo tel. (38) 3675-1121 ou na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Bonfinópolis de Minas-MG, 9 de fevereiro de 2021
NÁDYLLA APARECIDA SILVA e SOUZA
Coordenadora de Licitações e Contratos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 001/2021: Aquisição de 08 (oito) Este Rápido do Corona Vírus Covid 19, caixa com 25 testes, marca Eco Teste, fabricante Eco Diagnostica Ltda, registro na Anvisa: 80954880135, empresa de R Comercial Ltda, CNPJ/MF 18.742.344/0001-31, valor total estimado: R\$5.358,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

Bonfinópolis de Minas, 9 de fevereiro de 2021
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG toma público, para quem possa se interessar, a publicação do Extrato do Contrato Administrativo N.º 010/2021, oriundo do Processo Administrativo de Licitação N.º 007/2021, na modalidade Pregão Presencial N.º 002/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa em compras públicas

CONTRATADA

FGA CONTABILIDADE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.337.635/0001-04, sediada à Rua Diamantina, 237 – Centro, em Itamarandiba/MG, CEP 39670-000.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Assinatura:** 05/02/2021. **Vigência Inicial:** 05/02/2021. **Vigência Final:** 04/02/2022.

Onde se lê: Contrato Administrativo N.º 010/2021. **Leia-se:** Contrato Administrativo N.º 009/2021.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS

Pregeiro Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador: 3F57B68A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG toma público, para quem possa se interessar, a publicação do Extrato do Contrato Administrativo N.º 006/2021, oriundo do Processo Administrativo de Licitação N.º 010/2021, na modalidade Dispensa de Licitação N.º 006/2021. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados ao enfrentamento de emergência decorrente do Coronavírus - COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Berilo.

CONTRATADA

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09, sediada à Rua Tupinambás, 51 – Carapena, em Governador Valadares/MG, CEP 35060-530.

Valor Global: R\$ 11.210,00 (onze mil duzentos e dez reais). **Assinatura:** 28/01/2021. **Vigência Inicial:** 28/01/2021. **Vigência Final:** 26/02/2021.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS

Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador: BD43D1CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG toma público, para quem possa se interessar, a publicação do Extrato do Contrato Administrativo N.º 007/2021, oriundo do Processo Administrativo de Licitação N.º 011/2021, na modalidade Dispensa de Licitação N.º 007/2021. **Objeto:** Aquisição de Kits de Testes Rápidos para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de saúde pública, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA

ECO DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.633.154/0002-06, sediada à Avenida Amarante Ribeiro de Castro, 551 – Oliveira, em Corinto/MG, CEP 39.200-000.

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 01/02/2021. **Vigência Inicial:** 01/02/2021. **Vigência Final:** 02/03/2021.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS

Presidente da CPL



Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador: 7DD352E8

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO -REF. CHAMADA PÚBLICA 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado – Ref. Chamada Pública nº 01/2021, que tem por objeto o credenciamento de empresas legalmente constituídas, para se habilitarem junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a celebração de termo de credenciamento destinado à prestação de serviços de diagnósticos em laboratório clínico a serem prestados ao indivíduo que deles necessite e encaminhados pelo SUS, exceto os casos de urgência e emergência, pelos valores estabelecidos na Tabela Unificada do SUS. EMPRESA HABILITADA: MESSORA & VILELA LTDA. ME, CNPJ 21.448.444/0001-64. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.514,09/mês.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Cláudia Helena da Silva Borges
Código Identificador: 2536D525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
DECRETO Nº 0704/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 0704/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera o inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 695/2021, e dá outras providências.”

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 5º do Decreto Municipal nº 695/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais em todo o território do Município de Bom Repouso, será até as 24 horas, podendo ser utilizado após tal horário o sistema de “delivery”.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador: 56B52D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2021

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2021: Aquisição de 08 (oito) Teste Rápido do Corona Vírus Covid 19, caixa com 25 testes,

marca Eco Teste, fabricante Eco Diagnostica Ltda, registro na Anvisa: 80954880135, empresa 2 R COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 18.742.344/0001-31, valor total estimado: R\$5.358,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

Bonfinópolis de Minas, 09 de fevereiro de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:BD485ED5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA 003/2021**

Edital Chamada Pública nº 003/2021, o Município de Bonfinópolis de Minas - MG torna publico que no dia 09 de março de 2021, a partir das 08h, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Chamada Pública nº 003/2021 em cumprimento da Lei 11.947/2009 e Resoluções nº. 38/2009 e nº 26/2013 do Ministério da Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Informações pelo tel. (38) 3675-1121 ou na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, 09 de fevereiro de 2021.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA,
Ordenadora de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:634C791D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 02_2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital Pregão Eletrônico 02_2021. Publicado em 09/02/2021. Diário dos Municípios Mineiros. Edição 2942. Onde se lê Edital do Pregão Presencial 03/2021 Leia-se Edital do Pregão Eletrônico 02/2021.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 09/02/2021

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial Portaria 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6852564C

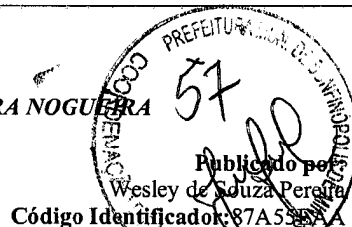
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE SERVIÇO DE FAXINA**

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato do Termo de convênio de serviço de faxina para o cartório eleitoral que entre si celebram o município de Brás Pires/MG e a 261ª zona eleitoral de Senador Firmino/MG. Objeto: fornecimento de serviços de faxina para o Cartório Eleitoral de Senador Firmino, através de faxineira cedida pela Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, Conceição de Assis Fernandes, CPF 035348186-60 de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00h às 11:00hrs. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01.02.2021 à 30.11.2021. Data da assinatura: 26.01.2021.

Juiz Eleitoral:
THIAGO BREGA DE ASSIS.

Contratante:
Município de Brás Pires
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 004/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em máquinas agrícolas e rodoviárias das montadoras Case, Caterpillar, Huber-Warco, Massey Ferguson, Michigan, New Holland, Valtra e XCMG, com o fornecimento de peças, para atender demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Abertura dia: 25/02/2021 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 09 de fevereiro de 2021.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B8CBDC0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 03/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 03/2021. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de aquisição, com dispensa de licitação, autuado sob n.º 03/2021, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93." Objeto: Aquisição de chapa tapa vala para o Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:EE3CA79D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS**

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL 011/2021**

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - A Prefeitura Municipal de Buritis Retifica a Publicação de Aviso de Pregão Presencial 011/2021. Publicado na A.M.M. dia 03/02/2021, página 25. Onde se lê: abertura prevista para o dia 18/02/2021. Leia-se: abertura prevista para o dia 19/02/2021.

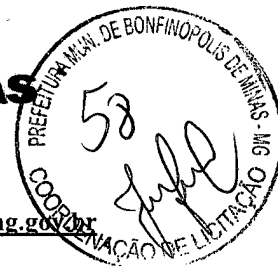


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº.. 012/2021

PROCESSO Nº . 005/2021

DISPENSA Nº ... 001/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.138/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado, CPF/MF Nº. 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, nesta Cidade, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **2R COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.742.344/0001-31**, com sede à Avenida Horácio Dornelas, nº 930, Bairro Alvorada, João Pinheiro – MG, CEP:38770-000, representada pelo Sr. **RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 045.593.726-59, residente e domiciliado à Rua Manoel Tilé, nº 168, Bairro Alvorada em João Pinheiro-MG, CEP 38.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar Contrato, mediante cláusulas e condições:

1 – DO FUNDAMENTO:

1.1 - A presente contratação fundamenta-se no Processo de Licitação 005/2021, Dispensa 001/2021, conforme Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 4º da Lei 13.979/20 e art. 3º da Lei Municipal 965/20.

2 - DO OBJETO

2.1 – Aquisição de 08 (oito) Teste do COVID-19, caixa com 25 testes, marca Eco Teste, fabricante Eco Diagnostica LTDA, registro na Anvisa 80954880135.

3 - DO PREÇO E CONDIÇÕES

3.1 - Pela aquisição do objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R\$669,75 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** por caixa sendo **R\$5.358,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais)** no valor total, que serão pagos na solicitação do produto, mediante Nota Fiscal.

3.2 - O pagamento será efetuado, após emissão de Nota Fiscal, conforme legislação e regulamento tributário.

3.3 - As Notas fiscais de que trata o item 3.2, deverão ser encaminhadas e protocoladas na Prefeitura Municipal em prazo mínimo de 05 (cinco) dias anteriores às datas de pagamento definidas.

3.4 - Ocorrendo atraso no pagamento, a **CONTRATANTE** arcará com as despesas financeiras, tais como juros e correção monetária sobre o valor em atraso, obedecidas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



taxas máximas indicadas pelo Banco Central, a partir da data em que o pagamento deveria ser efetivamente realizado.

3.5 – Os produtos serão solicitados na medida da necessidade da **CONTRATANTE**;

3.6 – A **CONTRATANTE** ser reserva no direito de adquirir a totalidade do produto;

3.6.1 – Pela não aquisição do montante dos produtos estimados no item 2.1 não caberá à **CONTRATADA** qualquer indenização.

3.7 – Os produtos serão adquiridos de forma fracionada observada a necessidade da **CONTRATANTE**, após a emissão de ordem de fornecimento em que especifique a estimativa de cada item a ser entregue.

4 - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1 - O presente **CONTRATO** terá seu início na data de assinatura do presente contrato, com prazo de vigência de **02 (dois) meses**, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente à época, somente a interesse da Administração Municipal.

5 - DAS MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

5.1 - Qualquer modificação das condições estabelecidas neste instrumento só poderá ser determinada pela **CONTRATANTE**, através de aditamento, atendendo ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária		Ficha Orçamentária
02.05.01.10.122.1003.2246	3.3.90.30.00	Ficha 285
02.05.01.10.301.1001.2038	3.3.90.30.00	Ficha 298

7 - DA RESCISÃO

7.1 - O **CONTRATO** poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo que o primeiro caso somente pôr parte da **CONTRATANTE**, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos alentados nos artigos 79 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

7.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93.

8 - DA CLÁUSULA PENAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



8.1 - Pelo descumprimento de cláusulas ou condições deste **CONTRATO**, a parte inadimplente pagará a outra a título de multa, a quantia correspondente a 05% (cinco por cento) do saldo contratado a executar, cumuláveis com os demais sanções.

a.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do registro de preço.

9 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 – Ficará designado para gerir e fiscalizar este Contrato a Servidora Nádylla Aparecida Silva e Souza, matrícula 2027-0.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A **CONTRATADA**, se compromete em apresentar, sempre que solicitada, os documentos fiscais que comprovem a regularidade com os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com os Encargos Sociais, gerados em função da execução do objeto do presente **CONTRATO**.

10.2 - A **CONTRATADA** no ato de celebração do presente **CONTRATO**, firma termo de responsabilidade geral e irrestrita pela procedência, qualidade e condições dos produtos objeto deste **CONTRATO**.

11 - DO FORO

11.1 - Com a renúncia dos demais, pôr mais privilegiado que sejam, fica eleito o **FORO** da Comarca de Bonfinópolis de Minas – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste **CONTRATO**, cabendo à parte vencida em demanda judicial pagar os honorários de advogado da parte vencedora, na base de 20% (vinte pôr cento) sobre o valor da ação, além das custas processuais, emolumentos e demais combinações.

E, pôr estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonfinópolis de Minas – MG, 10 de fevereiro de 2021.

MANOEL DA COSTA

LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por

MANOEL DA COSTA

LIMA:78208831620

Dados: 2021.02.12 14:06:20 -03'00'

MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



RENATO ALEXANDRE
DORNELAS DE
SOUZA:04559372659

Assinado de forma digital
por RENATO ALEXANDRE
DORNELAS DE
SOUZA:04559372659
Dados: 2021.02.12 08:40:00
-03'00'

2 R COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF 18.742.344/0001-31
RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA
CPF/MF 18.742.344/001-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Adylla Apdaj Souza CPF/MF: 090.783.066-88
Danielle Emilia Almeida Xavier S CPF/MF: 093.682.986-96



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 012/2021.
Objeto: Aquisição de 08 (oito) Teste Rápido do COVID 19, caixa com 25 testes,
marca Eco Teste, fabricante Eco Diagnostica LTDA, registro na Anvisa:
80954880135, empresa 2 R COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 18.742.344/0001-31,
valor total estimado: **R\$5.358,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**.
Início: 10.02.2021 Vigência: 10.04.2021.

Bonfinópolis de Minas - MG, 10 de fevereiro de 2021.

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Boa Esperança/MG, 09 de fevereiro de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Figueiredo Miranda

Código Identificador: FFF4F5A5

LICITAÇÕES E PREGÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG:
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG:
Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021. **OBJETO:**
Credenciamento destinado à prestação de serviços de diagnósticos em
laboratório clínico a serem prestados ao indivíduo que deles necessite
e encaminhados pelo SUS, exceto os casos de urgência e emergência,
pelos valores estabelecidos na Tabela Unificada do SUS.
CRENCIADA: Messora & Vilela Ltda. ME, CNPJ:
21.448.444/0001-64. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.514,09 mensal,
totalizando o valor de R\$ 66.169,08 (sessenta e seis mil, cento e
sessenta e nove reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 01/2021. Processo
de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, fundamentado pelo Art.
25, caput, c/c 26, ambos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gustavo Figueiredo Miranda

Código Identificador: 56420355

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

**MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE 028 A 031/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº
028/2021 –**

Contratado: **CAROLINE DE MORAES TRIERVAILER** – Para
prestar serviços na função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**
NASF com lotação na Secretaria de Saúde. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.0315. Assinatura: 01/02/2021 –
Vigência: 31/12/2021 –

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº
029/2021 –**

Contratado: **REGINALDO LIMA DE ALMEIDA** – Para prestar
serviços na função de **MOTORISTA** com lotação na Secretaria
Municipal de Educação. Dotação orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.018.319004.0194. Assinatura: 02/02/2021 –
Vigência: 31/12/2021 –

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº
030/2021 –**

Contratado: **LUCIANA MONICA DA SILVA** – Para prestar
serviços na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM** com lotação
na Secretaria Municipal de Saúde. Dotação
orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.0315. Assinatura:
03/02/2021 – Vigência: 30/04/2021 –

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº
031/2021 –**

Contratado: **JOSCELIO GONÇALVES CUNHA** – Para prestar
serviços na função de **MOTORISTA** com lotação na Secretaria
Municipal de Saúde. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.0315. Assinatura: 26/01/2021 –
Vigência: 31/12/2021 –

EDMILSON ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Cospim
Código Identificador: 5E1AE4A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 012/2021**

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº
012/2021. Objeto: **Aquisição de 08(oito) Teste Rápido do Corona
Virus Covid-19**, caixa com 25 testes, marca Eco Teste, fabricante Eco
Diagnostica LTDA, registro na Anvisa: 80954880135, empresa, **2R
COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ/MF 18.742.344/001-31, valor
total estimado: **R\$5.358,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito
reais)**.

Início: 10-02-2021 Vigência: 10-04-2021.

Bonfinópolis de Minas - MG, 10 de fevereiro de 2021.

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador: C21F628F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 01_2021**

ADIAMENTO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público
que adiou para o dia 22/02/2021 às 09:30hs a abertura dos envelopes
do Pregão Eletrônico 01/2021, processo licitatório 06/2021. Maiores
informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor
de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a
sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 10 de fevereiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador: E5E92B3B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO 005/2021 PCR 008/2021**

Processo...: Prc 00008/2021

Extrato do Contrato Nº 0005/2021 Licitação: pp 0001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)

Contratada.: Lincetractor Com, Importação e Exportação Eirel

Objeto.....: Aquisição de Unidades Injetoras Completas Reman

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021. MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Alfenas através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo devidamente registrado nos órgãos competentes para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, o CTA, a Central de Esterilização, os ambulatórios e as unidades de especialidades médicas, através do FMS de Alfenas. A Sessão será dia 01/03/2021, às 13h. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou www.alfenas.mg.gov.br.

Alfenas, 9 de fevereiro de 2021
ANNA CAROLINA SILVÉRIO MARTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo - Contrato nº 111/2020. TP nº 5/2020, Proc. nº 231/2020 Contratante: Município de Alfenas. Contratado: Versa Engenharia e Representações Comerciais LTDA, CNPJ:11.907.231/0001-08. Do Objeto: Prorrogar por 60 dias a vigência a partir de 27/12/2020 até 26/02/2021.

2º Termo Aditivo - Contrato nº 145/2018. Credenciamento nº 3/2018, Proc. nº 217/2018. Contratante: Município de Alfenas. Contratado: Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ:17.184.037/0001-10. Do Objeto: Prorrogar a vigência por 228 dias a partir de 11/12/2020 até 27/07/2021.

4º Termo Aditivo - Contrato nº 131/2018. Pregão nº 81/2018, Proc. nº 313/2018. Contratante: Município de Alfenas. Contratado: CMM- Sistemas de Informação e Serviços, CNPJ nº 10.513.873/0001-51. Do Objeto: Prorrogar a vigência por 12 meses a partir de 01/12/2020 até 30/11/2021 Ne reajustar o valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Licitatório - A Prefeitura Municipal de Araporã/MG, através da Exma Sra. Prefeita Municipal, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro em Araporã.

Araporã-MG, 9 de Fevereiro de 2021.
RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 1/2021 - menor preço por item - para aquisição de caminhão 0 km, direção hidráulica, ar condicionado, ano 2019 ou superior, motor eletrônico, alimentado por diesel, 04 cilindros, 3.800 cilindradas, potência 119kw a 2450 rpm, torque líquido 600nm, transmissão 4x2 manual a cabo com 05 ou 06 marchas frente e 01 a ré, conforme convênio nº 889995/2019/ firmado entre o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e o município de Bandeira/MG, data da abertura: 25/02/2021 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município de Bandeira/MG, situado à Rua Antônio Bandeira, 18 - Centro no site oficial do município www.bandeira.mg.gov.br e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (33)3728-1224.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 2/2021 - menor preço por item - para aquisição de trator agrícola, potência mínima 75cv, motor 04 cilindros, transmissão 12x4, com capacidade mínima de levante hidráulico de 3600 kg, comando hidráulico duplo, ano e modelo 2019 ou superior, com grade aradora e carreta, conforme convênio nº 889683/2019 firmado entre o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e o município de Bandeira/MG, data da abertura: 25/02/2021 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município de Bandeira/MG, situado à Rua Antônio Bandeira, 18 - Centro no site oficial do município www.bandeira.mg.gov.br e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (33)3728-1224.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 3/2021 - menor preço por item - para aquisição de trator agrícola potência mínima 75cv, mínimo de 02 marchas à ré, mínimo de 06 marchas frente, tração 4x4, direção hidráulica / hidrostática e grade aradora, conforme convênio nº 896937/2019 firmado entre o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e o município de Bandeira/MG, data da abertura: 01/03/2021 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município de Bandeira/MG, situado à Rua Antônio Bandeira, 18 - Centro no site oficial do município www.bandeira.mg.gov.br e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (33)3728-1224

TELMYR RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 26/02/2021 às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº 013/2021, na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 003/2021, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, conforme Resolução SEDESE numero 11/2020, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site <http://berizal-mg.portaltp.com.br/>. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

Em 10 de Fevereiro de 2021
THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 012/2021. Objeto: Aquisição de 08 (oito) Teste Rápido do Corona Virus Covid-19, caixa com 25 testes, marca Eco Teste, fabricante Eco Diagnostica Ltda, registro na Anvisa: 80954880135, empresa, 2R Comercial Ltda, CNPJ/MF 18.742.344/001-31, valor total estimado: R\$5.358,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais). Início: 10-02-2021 Vigência: 10-04-2021. Bonfinópolis de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2021. Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. 012/21- Disp. 010/21- Aquisição de máscara cirúrgica tripla camada descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasília de Minas/MG. Contr.: Alfalagos Ltda. CNPJ: 05.194.502/0001-14. V. Total: R\$ 22.000,00. Vigência: 28/07/2021.

Proc. 014/21- Disp. 011/21- Aquisição de medicamentos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento a pandemia Covid-19. Contr.: Tidimar Com. De Prod. Med. Hospitalares. Ltda. CNPJ: 25.296.849/0001-85. V. Total: R\$ 166.915,00. Vigência: 08/07/2021.

Proc. 123/2020- Adesão 005/2020- Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal de saúde, com os serviços de migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção durante o período contratual, em plataforma de arquitetura no modelo SAAS (Software As a Service) para o município de Brasília de Minas/MG. Contr.: Vivver Sistemas Ltda. V. Total: R\$ 127.860,48. Vigência: 03/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - SRP

PL 08/2021. RP: reagentes para exames de hemograma, com comodato de equipamento e outros, pelo prazo de 12 meses. Abertura 02.03.21 às 9:00h Comprasnet. Edital ver site www.brumadinho.mg.gov.br

AVIMAR M BARCELOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SRP

PL 06/2021. RP: reagentes para exames bioquímicos, com comodato de equipamento e outros, pelo prazo de 12 meses. Abertura 03.03.21 às 9:00h Comprasnet. Edital ver site www.brumadinho.mg.gov.br

AVIMAR M BARCELOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - SRP

PL 03/2021. RP: Aquisição de formula padrão oral ou enteral, pelo prazo de 09 meses. Abertura: 01.03.2021 às 9:00h na plataforma Comprasnet. Edital ver site www.brumadinho.mg.gov.br

AVIMAR M BARCELOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

Torna público Processo nº 010/2021 - Pregão Presencial 006/2021 - Objeto: Aquisição de 4.750 Kits de alimentação. Data: 08/03/2021 às 09:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br - CPL.

Buenópolis-MG, 9 de Fevereiro de 2021.
CÉLIO SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Município de Capinópolis-MG. Aviso do Pregão Eletrônico nº 008/2021, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de confecção de uniformes com fornecimento de materiais para diversas secretarias. Início da disputa do pregão eletrônico: 24/02/2021, às 13h00min. Edital nos sites: www.capinopolis.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone: 034-263-0320.

Capinópolis-MG 10 de fevereiro de 2021
LUCAS VICTOR SILVA E SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para atuar na coordenação, acompanhamento, implantação e desenvolvimento dos eixos previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), visando atingir os objetivos e metas nele estabelecidos no município de Capitão Andrade/MG. Por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Aroldo Miranda da Silva, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 49 da Lei Federal nº8.666/93.

Capitão Andrade-MG, 9 de fevereiro de 2021
AROLDI MIRANDA DA SILVA
Prefeito

